

## DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: REVISÃO DA LITERATURA

Anna Beatriz Gonçalves de Sena <sup>1</sup>

Marilia Cordeiro de Sousa <sup>2</sup>

Karlla Morgana Nunes Rocha <sup>3</sup>

**Resumo:** Identificar os principais desafios da enfermagem contra a violência obstétrica. Trata-se de uma abordagem qualitativa, adotando a revisão integrativa de literaturas, base de dados Scielo e Lilacs. Foram encontrados 13 artigos, no qual se predominou os anos de publicação de 2020 e 2022, com 3 publicações (23%). Quanto ao tipo de estudo, prevaleceu a revisão integrativa com 5 publicações (38,4%), todos no idioma da língua portuguesa. Dentre os desafios acerca da prevenção da violência obstétrica, cita-se a dificuldade que o profissional de enfermagem encontra para exercer a autonomia na profissão; fazer cumprir a lei do acompanhante; oferecer informações de forma clara e falta de informações no atendimento de pré-natal. Conclui-se que o enfermeiro possui autonomia no exercício da profissão e que este profissional é essencial para atuar na redução dos índices de violência obstétrica, visto que há legislação que respalda a sua atuação, além de protocolos e documentos que garantam a enfermagem atuação baseada em boas práticas.

**Palavras-Chaves:** Violência obstétrica; enfermagem; prevenção.

---

## CHALLENGES OF NURSING CARE IN THE PREVENTION OF OBSTETRIC VIOLENCE: LITERATURE REVIEW

**Abstract:** To identify the main challenges of nursing against obstetric violence. This is a qualitative approach, adopting the integrative literature review, based on Scielo and Lilacs databases. Thirteen articles were found, in which there was a predominance of the years of publication between 2020 and 2022, with 3 publications (23%). Regarding the type of study, an integrative review prevailed with 5 publications (38.4%), all in Portuguese. Among the challenges about the prevention of obstetric violence, it is cited the difficulty that the nursing professional finds to exercise autonomy in the profession; enforce the law of the companion; offer information clearly and lack of information in prenatal care. It is concluded that nurses have autonomy in the exercise of their profession and that this professional is essential to act in reducing the rates of obstetric violence, since there is legislation that supports their performance, as well as protocols and documents that ensure nursing performance based on good practices.

**Keywords:** Obstetric violence; nursing; prevention.

### 1. INTRODUÇÃO

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Enfermagem na UNIFAN – Centro Universitário Alfredo Nasser.

<sup>2</sup> Doutora em Enfermagem pela Universidade Federal de Goiás e Docente no Centro Universitário Alfredo Nasser.

<sup>3</sup> Mestre em Enfermagem pela Universidade Federal de Goiás e Docente no Centro Universitário Alfredo Nasser.

A violência contra mulher configura-se em um problema de saúde pública, além de afetar os direitos humanos. Situação essa que gera danos seja em se tratando de sua forma física ou mental na mulher. (OLIVEIRA, 2019)

Configura-se violência obstétrica como o ato que causa tanto malefícios à saúde da parturiente quanto do bem-estar do feto, seja no período de pré-natal, do parto e do pós-parto. A violência obstétrica é ato de outrem apropriar-se do íntimo feminino e de seus direitos reprodutivos. Tal situação pode ocorrer em virtude do atendimento inadequado por parte da equipe assistencial seja por ação ou omissão nos cuidados, tais como realização de procedimentos desnecessários; xingamentos; não utilização de medicamentos para o alívio da dor ou uso excessivo de medicamentos ou invalidar os processos biológicos da mulher, aumentando, consequentemente, a insegurança da parturiente na tomada de decisão sobre seu corpo e vida, ato este que constitui grave violação contra os direitos de autonomia da mulher (PARTO DO PRINCIPIO, 2012).

Segundo dados apresentados pela Escola Nacional de Saúde Pública e Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ), no Brasil 11,5 % dos recém-nascidos nascem prematuros pela não adesão dos profissionais às boas práticas de atenção ao parto e nascimento, e pela elevada quantidade de procedimentos médicos desnecessários. Nesta mesma pesquisa, a prematuridade espontânea foi de 59%, enquanto a prematuridade terapêutica foi de 41%, enquanto as cesarianas sem trabalho de parto representou 90% dos partos. Fator que representa extrema preocupação, visto que a realização deste procedimento de maneira desnecessária coloca em risco a vida materno-infantil (ENSP/FIOCRUZ, 2019).

Apesar disso, a comunidade médica em sua maioria ainda não reconhece o termo “violência obstétrica” por se tratar de um tema de grande repercussão ou que coloque dúvida na capacidade dos médicos. A Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) relata que o termo violência obstétrica é considerado polêmico, acarretando aos profissionais médicos espanto ao fazer associação a agressão (STAMM, 2019).

Desde a década de 1990, diversas estratégias vêm sido criadas com o objetivo de garantir que as parturientes tenham acesso as boas práticas de atenção ao parto e nascimento, reduzindo intervenções indevidas, com ênfase a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) e ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (BRASIL, 2000; UNICEF, 2008).

Nesse contexto, o interesse pela temática surgiu durante as aulas do curso de graduação em enfermagem, e intensificou-se durante o estágio supervisionado de Obstetrícia, momento este em que houve maior busca por conhecimento. Assim, surgiu uma questão norteadora: “a partir da revisão da literatura quais os principais desafios da enfermagem na

prevenção da violência obstétrica?”. Partindo de tal questão, delineou-se como objetivo do presente estudo, identificar, a partir da revisão da literatura, os principais desafios de enfermagem para prevenir a violência obstétrica.

## 2 METODOLOGIA

Trata-se do estudo de revisão integrativa da literatura, o qual consiste na pesquisa, estudo e análises de pesquisas realizadas anteriormente, comprovando através de evidências científicas, a prática da assistência de enfermagem no cuidado com o paciente. A revisão integrativa da literatura que objetiva reunir e resumir o conhecimento científico já produzido sobre o tema investigado através da busca, avaliação e síntese das evidências disponíveis, qualificando assim a assistência prestada através da implementação de práticas embasadas (CUNHA, SIQUEIRA. 2016).

Após a identificação do problema de pesquisa, em que baseou-se no questionamento acerca de quais os principais desafios da enfermagem na prevenção da violência obstétrica; a busca foi feita nas bases de dados da Lilacs e Scielo no período de agosto a setembro de 2022. Para a realização da busca utilizou-se os descritores em saúde (DECs): violência obstétrica, enfermagem e prevenção; o qual foram encontrados 84 artigos. O passo consequente foi estabelecer os seguintes critérios de inclusão: artigos científicos disponíveis online, entre o ano de 2017 a 2022, na língua portuguesa; deste foram encontrados 35 artigos.

A partir das referências obtidas, procedeu-se a leitura do título e resumo, com posterior seleção do material (extraíndo dos estudos selecionados o problema de pesquisa e excluindo os estudos duplicados). A leitura das obras selecionadas possibilitou organizar as ideias por ordem de importância e a sintetização destas, visando extrair os aspectos metodológicos específicos da presente pesquisa. Após leitura sistemática e interpretativa, selecionou-se para a análise dos resultados somente 13 artigos.

A partir dos apontamentos, foram confeccionados fichamentos estruturados, que objetivaram identificar as referências consultadas, o registro do conteúdo, comentários acerca dos estudos e a ordenação dos registros. Os fichamentos propiciaram na construção lógica do trabalho que consistiram na coordenação das ideias que acataram o objetivo da pesquisa.

A seguir, os dados foram submetidos à análise estatística simples (frequência) e posteriormente, os resultados serão apresentados e discutidos para a construção da síntese do conhecimento.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

A comunidade em geral não tem o entendimento fidedigno sobre o tema “violência obstétrica” e restringem somente aos atos danosos ocorridos no momento do parto cometidos pelos especialistas. Entretanto, a violência obstétrica pode ser praticada por qualquer prestador de serviço de saúde, no período em que a parturiente está vulnerável, ocorrendo abalos emocionais, desrespeito em relação aos direitos reprodutivos, procedimentos desnecessários, retirada de autonomia da mulher e quando ocorre a modificação do processo de parir, algo que seria natural, torna-se doentio (TRINDADE, 2018).

Dados divulgados pela pesquisa “Mulheres brasileiras e gênero nos espaços públicos e privados”, aponta que entre quatro mulheres, uma já presenciou alguma forma de violência no momento de parturição. Dentre as principais violências são humilhações, intervenções desnecessárias e sem prévia autorização da parturiente, negação medicamentosa e descaso no atendimento (OLIVEIRA, 2019).

Além disso, outros procedimentos realizados no cotidiano das maternidades que são considerados violência obstétrica são episiotomia, Manobra de Kristeller (CASTRO, 2020), cirurgia cesariana (CIELLO, et al, 2012), agressão verbal (CASTRO, 2020), violência institucional (CIELLO, et al., 2012), posição litotômica (COREN-SP, 2014) e negação do uso de medicamentos (NASCIMENTO, 2022).

Outros procedimentos realizados sem o consentimento da parturiente são os exames de toque vaginal feitos por vários profissionais e o uso do equipamento *forceps*; a negação de alimentação ou ingestão de líquidos, visto que no momento do parto ocorre grande gasto de energia, por isso, torna-se importante oferecer alimentos saudáveis e a ingesta hídrica; o enema que consiste na lavagem intestinal antes do parto e o procedimento de tricotomia, ou seja, raspagens de pelos pubianos sem autorização. Tais procedimentos incapacitam a mulher no seu poder de escolha (JARDIM, 2018).

Ainda, outra ação que contribui para a prática de violência obstétrica é o descumprimento da Lei n. 11.108/2005, ou seja, a Lei do Acompanhante, que garante a gestante o direito de escolher o acompanhante de sua preferência independente do sexo, no momento do pré-parto, parto e pós-parto. A pesquisa “Nascer no Brasil”, aponta que 24,5% das parturientes que tiveram o atendimento em serviços privados e públicos no Brasil, não puderam ter o acompanhante, tendo então seus direitos, garantidos por lei, negados naquele

momento, o que se caracteriza como crime (BRASIL, 2005). As instituições de saúde de rede privada ou pública devem cobrir os gastos relacionados ao acompanhante segundo a normativa de nº 211 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANSS). Deste modo, garantir que a parturiente tenha acompanhante é uma forma de prevenir violência obstétrica (RODRIGUES, et al., 2017).

Além dos procedimentos citados, tem-se também a peregrinação, no qual ocorre quando a mulher procura atendimento em várias maternidades até conseguir assistência, colocando assim, em risco a saúde materno-infantil, podendo ocorrer o nascimento no feto em locais não apropriados se o atendimento não for feito em tempo hábil (CASTRO, 2020). Todos procedimentos citados são realizados no cotidiano das maternidades, por isso existem várias medidas para se evitar a prática abusiva de tais intervenções.

De acordo com estatuto da criança e do adolescente (ECA), o Art 7º expõe que toda criança e adolescente deve ter o direito a proteção a vida e a saúde; as políticas públicas devem garantir o nascimento e desenvolvimento saudável e tranquilo, com boas condições para se viver. E o Art 8º expõe o direito ao acesso a políticas de saúde à mulher, gestantes, uma atenção humanizada na gravidez, no parto, período puerperal; garante também o direito ao atendimento digno ao pré-natal e pós-natal (BRASIL, 1990).

A Política de Humanização do Parto e Nascimento (PHPN), promulgada em 2000, objetivava estimular que o atendimento à mulher fosse realizado de maneira acolhedora e com respeito, incluindo seus familiares; desse modo é necessário que os profissionais procedam com caráter, profissionalismo e empatia, oferecendo um local tranquilo. Também incentivaram a necessidade de incluir procedimentos e ações que promovessem benefícios no momento do parto e nascimento, prevenindo a ocorrência de intervenções inadequadas que já são praticadas rotineiramente (OLIVEIRA, POSSATI, 2019).

Em 2011 a Rede Cegonha foi implantada com o objetivo de assegurar as boas práticas assistenciais durante a gestação, parto e pós-parto, promovendo a prestação de serviços humanizado nos quesitos obstétricos e neonatais e utilizando de novas práticas obstétricas para garantir o apoio em relação a saúde materno-infantil. Assim, a humanização visa garantir o acesso de qualidade e de forma humanizada ao recém-nascido e a puérpera, desde o pré-natal, às consultas na atenção básica e nas maternidades (BRASIL, 2011).

Assim sendo, a enfermagem tem o papel importante no quesito de garantir a humanização e uma das maneiras de contemplá-la é oferecer informações de forma clara, em que leigos possam compreender, orientando a parturiente para que ela possa ter autonomia de identificar condutas inadequadas (SOUSA, et al., 2021). É importante que os profissionais

pratiquem o ato de ouvir sobre eventuais dúvidas da parturiente, respeitando seus valores e crenças. Mas o essencial entra no quesito de orientar quais os procedimentos que serão feitos e quais são as formas no qual serão realizados. Neste sentido, busca-se prestar um atendimento exclusivo da mulher, para que a mesma sinta-se acolhida (PAIVA, et al., 2022).

Conforme exposto pela a OMS (Organização Mundial da Saúde), o enfermeiro obstétrico pode prestar assistência a partos de risco habitual, dado que o trabalho deste profissional proporciona maior contentamento a parturiente e seus familiares. Devido ao olhar humanístico e a empatia, faz necessário a troca de informações e de sentimentos para contemplar o acolhimento da paciente (COSTA, et al., 2021).

De acordo com o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e a Lei nº 7498/1986, são consideradas enfermeiras obstétricas aquelas que possuem a certificação de enfermeira obstétrica e que tem a capacidade legal de prestar assistência obstétrica e todos procedimentos de enfermagem. Temos que as obstetras são aquelas que possuem a certificação em Obstetriz e que tem a capacidade de prestar assistência obstétrica, onde se é mais voltado para a promoção em saúde da mulher gestante, no parto e no período do puerpério (BRASIL, 1986).

Indica-se a utilização das boas práticas no momento de parir e ao nascer, com objetivo de extinguir a violência obstétrica, nisso temos o acolhimento, em que esse profissional de enfermagem se identifica e descreve a função do enfermeiro, como por exemplo, oferecer suporte psicológico, proporcionar o local agradável em que a mulher sinta-se à vontade e ouvir as suas queixas, pois nesse período a mulher se encontra com oscilação de sentimentos (SOUSA, SOARES, 2021).

Ainda com o objetivo de reduzir a violência obstétrica, foi criada a Portaria nº 1683 de julho de 2007, que deu origem ao Método Canguru, o qual consiste em colocar o recém-nascido em contato pele a pele com a mãe. Esse modelo de atenção oferece um cuidado humanizado para o recém-nascido de baixo peso e visa colocar em prática ações que interfiram de maneira biopsicossocial, portanto é importante que os familiares sejam acompanhados para receber informações de profissionais capacitados (BRASIL. 2007).

Em 2015 foi desenvolvido a Sentidos do Nascer, cujo objetivo principal é engrandecer o parto por via vaginal e também reduzir os procedimentos que não são necessários. Por meios de exposições, como exemplo de fotos, filmagens, teatros, entre outros; para envolver a população de maneira que provocasse emoção, e fazer com que ponderem no assunto. Todo o contexto foi baseado em método que tem o respaldo científico;

além de tal projeto ter sido aplicado em 5 cidades brasileiras, com uma boa aceitação, enfatizando a importância da educação em saúde de maneira acessível (OLIVEIRA, 2019).

Neste sentido, tem-se que a qualificação do enfermeiro obstetra é primordial para a mudança em relação aos abusos sofridos no momento do parto, de forma que envolva outros profissionais, os gestores e as instituições de saúde. O acesso ao conhecimento pode ser capaz de mudar a realidade, pois caso presencie agressões, este será capaz de intervir (MENEZES, 2020).

Uma maneira de o enfermeiro contribuir ao combate da violência obstétrica é agir na advocacia da mulher, mesmo que essa prática ainda seja considerada inovadora no país; considera-se que tal conduta seja realizada obrigatoriamente pelo enfermeiro, visto que permite a mulher gestante ou parturiente um maior esclarecimento sobre seus direitos e ainda permite a escolha de condutas adequadas que favoreçam as boas práticas.

Dentre os principais desafios da enfermagem, encontra-se a falta de informações no atendimento de pré-natal, visto que o enfermeiro tem a competência em fazer as consultas com a gestante (CASTRO, 2020), conforme a Lei nº 7498/1986, que compete o respaldo ao profissional para fazer o atendimento direcionado ao cuidado à mulheres grávidas, que estão em trabalho de parto. Essa falta de informação causa na mulher insegurança, podendo acarretar na mortalidade da mãe e do filho, além de prejudicar na criação de laços afetivos entre ambos (BRASIL, 1986).

Profissionais de enfermagem, em específico os enfermeiros com maior tempo de trabalho ou com a formação desatualizada, têm dificuldades em reconhecer a violência obstétrica como algo maléfico e que traga bastante danos, seja eles físicos ou emocionais. Essas atitudes podem ser combatidas com a mudança de pensamentos e procedimentos ultrapassados através de cursos profissionalizantes ou até mesmo a formação continuada (TRAJANO, 2021).

Outra dificuldade dos profissionais de enfermagem, em especial os enfermeiros obstétricos, é a falta de autonomia diante da condução de parto sem distorções, ou seja, partos que não são de alto risco, gerando no prestador de serviço a insegurança de atuação, medo e sensação de indignação (MELO, 2021). Para obter a liberdade de exercer a profissão com qualidade e competência, os enfermeiros não devem ser submissos aos poderes da hierarquia médica ou de seus gestores. Assim, a violência obstétrica interfere diretamente no processo de nascer, impedindo a atuação desse profissional, devido ao trabalho executado pelo médico em partos de risco habitual (COSTA, 2021).

Ainda existe uma lacuna entre a parturiente e o profissional de enfermagem, pois a falta de comunicação impede que as mulheres se beneficiem do conhecimento em relação aos direitos, sobre qual maternidade ocorrerá o parto e quais são os profissionais que vão prestar o cuidado no momento do parto. Estas informações são essenciais para evitar sentimentos, como exemplo, de ansiedade e medo; e também melhoram o vínculo entre o profissional e o paciente (MOURA, et al., 2018).

O enfermeiro não deve sentir-se coagido ou com medo de realizar seu trabalho, visto que esse profissional tem competência, respaldo e autonomia suficiente para atuar em partos de risco habitual. Espera-se que a categoria de enfermagem, em especial os enfermeiros obstétricos, ocupe seus lugares e de acordo com a Lei do Exercício Profissional de nº 7498/1986, assegurado para prestar atendimento a mulheres parturientes e puérperas (BRASIL, 1986).

Deste modo, foi identificado a importância do profissional enfermeiro como vetor de informação verídicas e como propagador de ações que sejam benéficas para saúde do binômio mãe e filho. Visto que esse profissional é quem presta assistência 24 horas por dia, seu papel é fundamental para prevenção das violências obstétricas. Dentro desta perspectiva, a Organização Mundial de Saúde ressalta que a enfermagem obstétrica é a categoria profissional mais preparada para a mudança das práticas de violência e consolidação de uma assistência segura ao processo de parto e nascimento (MOURA, et al., 2017).

Portanto, a violência obstétrica é um ato que coloca em risco o binômio mãe-filho, e pode acarretar danos emocionais para ambos. De acordo com os artigos pesquisados, as mães que sofreram esse tipo de violência ficaram com receio de ter um segundo filho, por causa dos absurdos que vivenciaram. O atendimento digno é garantido por lei, conforme exposto no Art. 6º, o qual se alega ter direito social à saúde, proteção à maternidade e à infância (BRASIL, 1988).

Vale ressaltar que a pesquisa “Nascer no Brasil” foi de extrema importância, pois remeteu o conhecimento à cerca do tema, podendo propagar informações de forma lúdica e acessível, desta maneira fica mais fácil de identificar, prevenir e conscientizar a violência obstétrica. Medidas como essas deveriam ser divulgadas por todo o estado brasileiro, a fim de atingir um número maior de pessoas.

### 3. ANÁLISE DE RESULTADOS

Após leitura dos artigos, foi elaborado o quadro abaixo, com informações quanto à autoria do artigo, ano de publicação, título, objetivo, metodologia e resultados (QUADRO 1).

Deste modo, é possível inferir que quanto ao ano predominou os anos de 2020 e 2022 com 3 publicações (23%), quanto ao tipo de estudo, predominou-se a revisão integrativa com 5 publicações (38,4%) (Tabela 1).

Quadro1: Artigos encontrados no período de agosto a setembro de 2022, conforme autor/ano de publicação, título, objetivo, metodologia e resultados, Aparecida de Goiânia, 2022.

Nº	AUTOR/ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	OBJETIVO	METODOLOGIA	RESULTADOS
1	Rodrigues, DR, et al./ 2017	O descumprimento da lei do acompanhante como agravo à saúde obstétrica	Analizar a percepção das mulheres acerca do descumprimento da Lei do Acompanhante, com foco no seu direito constituído legalmente e nos sentimentos por elas vivenciados durante o parto e o nascimento.	Pesquisa descritivo-exploratória, de natureza qualitativa, cujos dados foram coletados em quatro hospitais da Região Metropolitana II do Estado do Rio de Janeiro, entre janeiro e julho de 2014.	Emergiram duas categorias temáticas: O desconhecimento das mulheres como influência no descumprimento da Lei do Acompanhante; e A Lei do Acompanhante como instrumento de segurança para as mulheres em processo de parturião.
2	Medeiros, RCM, et al./ 2018	Cuidados de enfermagem na prevenção da violência obstétrica	Identificar, na literatura científica nacional, a assistência de enfermagem na prevenção da violência obstétrica.	Revisão integrativa da literatura, realizada entre os meses de maio a junho de 2017, nas bases de dados online Scientific Electronic Library Online (SciELO) e na Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS).	Foram detectados 30 artigos sendo utilizados 09 artigos. Após a leitura e análise dos artigos, surgiram as seguintes categorias temáticas: Medidas de prevenção a violência obstétrica; Experiências com a prevenção da violência obstétrica e conhecendo os fatores de risco para a violência obstétrica. O enfermeiro buscar em sua assistência o vínculo com a parturiente para proporcionar um parto saudável, evitando assim a violência obstétrica.
3	Jardim, DMB, et al./ 2018	Violência obstétrica no cotidiano assistencial e suas características	Analizar a produção científica sobre violência obstétrica, identificando e discutindo suas principais características na rotina de atendimento ao ciclo gravídico-	Revisão integrativa da literatura de publicações indexadas no Cumulative Index to Nursing and Allied Health Literature, Medical Literature Analysis and Retrieval System Online, SciVerse Scopus, Web of	Foram detectados 24 artigos. Após a leitura e análise dos artigos, surgiram as seguintes categorias temáticas: o conceito de violência obstétrica e suas diferentes formas de ocorrência na assistência. Em seguida, são apresentadas interfaces do fenômeno com reflexões relacionadas à concepção de gênero, os



			puerperal.	Science e Scientific Electronic Library Online e Virtual Health Library.	diferentes atores envolvidos, a institucionalização, a invisibilidade e banalização do evento. Por fim, são apresentadas estratégias de combate ao problema por meio da formação acadêmica, conscientização das mulheres, propostas de mobilização social e criação de políticas públicas e leis.
4	<u>Zanchetta, MS, et al.../ 2019</u>	Ampliando vozes sobre violência obstétrica: recomendações de advocacy para enfermeira(o) obstetra	Explorar as demandas das mulheres, bem como do público em geral, para melhorar a qualidade da assistência obstétrica; discutir as mudanças potenciais sugeridas pelos respondentes para tal prática assistencial	Pesquisa multicêntrica realizada por meio da plataforma Opinio, explorando opiniões dos participantes de três cidades da região Sudeste do Brasil.	Os resultados foram: respondentes (n=414) na faixa etária 33-37 anos (26%), incluindo mulheres (75%) com mais de 15 anos de escolaridade, casadas (45%) e com um filho (35%), revelaram lacuna de conhecimentos sobre a violência obstétrica e os direitos da mulher. Jornal, rádio e televisão são as principais fontes de informação. O enfrentamento da violência obstétrica dar-se-ia por apoio familiar. Para a práxis renovada sugeriu-se a educação coletiva sobre direitos aos cuidados obstétricos (53,1%) e o atendimento humanizado (38,2%) mobilizando o poder profissional para consolidar a humanização. Temas analíticos centrais incluíram situação vivenciada pelas mulheres e contexto idealizado de prática.
5	Oliveira, LLF, et al./ 2019	Violência obstétrica em serviços de saúde: constatação de atitudes caracterizadas pela desumanização do cuidado	Identificar na produção científica, práticas e atitudes pertinentes a assistência à saúde da mulher no ciclo gravídico-puerperal que podem ser caracterizados enquanto violência obstétrica.	Trata-se de uma revisão integrativa de literatura realizada nos bancos de dados SCIELO, LILACS e CINAHL nos meses de setembro a outubro de 2018.	Após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, selecionou-se 12 artigos para análise na íntegra, resultando nas seguintes categorias: "Relações de poder e a violência impulsionada pelo gênero e pela classe"; "A relação profissional-paciente: Desumanização, medicalização e patologização do processo reprodutivo - a Violência Obstétrica".
6	Veloso, ACF, et al./ 2020	Atuação dos profissionais de saúde e o	Verificar na literatura científica a	Trata-se de um estudo bibliográfico, tipo	Inicialmente foram



		processo de humanização no centro cirúrgico	atuação dos profissionais de saúde acerca do processo de humanização no centro obstétrico.	revisão sistemática. Realizou-se a busca por artigos, publicados nos últimos cinco anos (2014 a 2019); nos idiomas português, inglês e espanhol; disponíveis na íntegra. Foram consultadas as seguintes plataformas de dados: BDENF, MEDLINE, LILACS e SciELO.	encontrados 174; contudo, após a leitura permaneceram apenas os que atendiam aos critérios para inclusão e exclusão descritos na metodologia, totalizando 10 estudos.
7	Castro, ATB, et al./ 2020	Violência obstétrico e os cuidados de enfermagem: reflexões a partir da literatura	Identificar na literatura científica o que aponta sobre a violência obstétrica e os cuidados de enfermagem para prevenção dessa ocorrência.	Trata-se de uma revisão de integrativa. Os dados foram coletados em abril de 2019, na Biblioteca Virtual de Saúde (BVS) e no Portal Capes.	Constatou-se a ocorrência de humilhações no momento do parto e a realização de procedimentos desnecessários. O cuidado de enfermagem destaca-se na redução destes procedimentos invasivos, através de métodos não farmacológicos, o acolhimento digno, escuta ativa e apoio físico e emocional.
8	Menezes, FR, et al./ 2020	O olhar de residentes em Enfermagem Obstétrica para o contexto da violência obstétrica nas instituições	Este trabalho pretendeu compreender a percepção de residentes em Enfermagem Obstétrica sobre violência obstétrica em uma maternidade referência do município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Brasil.	Trata-se de estudo descritivo e exploratório de abordagem qualitativa. A coleta dos dados foi realizada por meio de grupo focal.	O estudo aponta que as residentes reconhecem a prática da violência obstétrica no processo de formação e suas repercussões para a mulher e, ainda, evidencia a necessidade premente de investimento institucional em espaços que promovam discussões sobre a violência obstétrica.
9	Costa, MCMRD, et al./ 2021	Vivenciando as desordens na prática do cuidado do enfermeiro obstetra: o olhar complexo ao fenômeno	Compreender as desordens vivenciadas pelo enfermeiro em sua prática do cuidado no parto, à luz da Complexidade.	Estudo qualitativo com delineamento da Teoria Fundamentada nos Dados como referencial metodológico e a Teoria da Complexidade como suporte teórico.	Os enfermeiros obstetras vivenciam desordens em relação à sua autonomia, ao poder do médico e a violência obstétrica no processo de parto, à falta de apoio da gestão de saúde e gestão das maternidades, à falta de organização da rede e, como consequência, vivenciam sentimentos negativos na atuação.
10	Sousa, MPV, et	Violência obstétrica:	Caracterizar os fatores que	Trata-se de uma revisão sistemática	Após estabelecimento e aplicação dos critérios de



	al./2021.	fatores desencadeantes e medidas preventivas de enfermagem.	ocasionam a violência obstétrica e a importância da enfermagem no desenvolvimento de medidas preventivas.	ticada literatura com metassíntese, com utilização do protocolo PRISMA. Realizou-se pesquisa referida na fonte de busca Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e nas bases de dados SCIELO e LILACS.	inclusão o estudo incluiu 10 artigos. O processo do parto é um acontecimento repleto de possíveis equívocos, condutas dolorosas e negligências, que podem gerar a violência obstétrica causando traumas físicos e psicológicos irreversíveis.
11	Oliveira, LLF, et al./ 2022	Caracterização da assistência obstétrica desenvolvida em hospitais de ensino de uma capital do nordeste brasileiro.	Descrever a assistência obstétrica desenvolvida em hospitais de ensino (HT) do município de Maceió-AL, destinados às gestações de alto risco.	Estudo de coorte retrospectivo realizado entre junho e novembro de 2018 com 291 mulheres que receberam assistência para parto normal, cesariana ou processo de aborto em hospitais de ensino selecionados como cenário desta pesquisa.	Todas as mulheres relataram pelo menos uma situação de violência, contrariando as recomendações baseadas em evidências científicas.
12	Nascimento, RCS; Souza, ACF/ 2022	<u>A assistência do enfermeiro à parturiente no contexto hospitalar: um olhar sobre a violência obstétrica.</u>	Analizar a recorrência da violência obstétrica, elucidar a heterogeneidade deste tema, compreender o tratamento recebido pelas pacientes, e discorrer a visão da enfermagem frente à Violência obstétrica	Metodologia descritiva; revisão bibliográfica a partir da plataforma Google Acadêmico, embasada em artigos publicados em bases científicas como SciELO, PubMed, Lilacs, etc., com abordagem qualitativa.	Trata-se de qualquer ato exercido por profissionais da saúde no que cerne ao corpo, aos processos reprodutivos e ao psicológico das mulheres, expresso através de uma atenção desumanizada, abuso de ações intervencionistas, medicalização e a transformação patológica dos processos de parturião fisiológicos
13	Paiva, AMG, et al./ 2022	Representações sociais da violência obstétrica para puérperas e profissionais da saúde: análise fatorial de correspondência	Analizar as representações sociais de puérperas e de profissionais de saúde sobre violência obstétrica	Pesquisa multimétodo, norteada pela Teoria das Representações Sociais, realizado em duas maternidades no estado do Ceará - Brasil, entre os meses de novembro de 2018 e janeiro	Evidenciou-se a violência obstétrica ancorada por profissionais em práticas violentas, que abrangem desde expressões grosseiras a intervenções baseadas em evidências frágeis. As puérperas, por sua vez, percebem-na através de ausência de informação, tratamento recebido e privação de seus direitos. As representações sociais sobre a violência obstétrica revelaram-se pelos aspectos



				técnicos e normativos da prática obstétrica evocados pelos profissionais e significada pelas puérperas nos elementos comportamentais e relacionais percebidos e sentidos durante o processo de parturição.
--	--	--	--	--

## 5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a violência obstétrica acontece com mulheres que estão em situação de vulnerabilidade e que tal pode ser praticado por qualquer profissional de saúde. Mesmo havendo inúmeras medidas preventivas, o índice de violência obstétrica ainda é elevado e configura-se um grave problema de saúde pública.

Salienta-se a importância de divulgação das pesquisas científicas realizadas neste contexto, uma vez que estas garantem a transmissão de informações em relação ao parto e a procedimentos que são realizados, bem como dos direitos das parturientes, contribuindo assim no processo de educação em saúde e ainda minimizando a violência obstétrica.

A atuação da enfermagem obstétrica está respaldada a partir de legislação e protocolos institucionais, podendo assim, auxiliar na redução e/ou erradicação dessa problemática; tendo em vista que são necessários meios de aperfeiçoamento, ter voz ativa e força de vontade para mudar os pensamentos ultrapassados, e o uso de protocolos baseados em evidências.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS. A Rede Cegonha [online]. 2011. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459\\_24\\_06\\_2011.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.683, de 12 de julho de 2007. Normas de Orientação para a Implantação do Método Canguru. [online]. 2007. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1683\\_12\\_07\\_2007.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1683_12_07_2007.html)



BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. [online]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)

BRASIL. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. [online]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7498.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm)

BRASIL. Fórum Perinatal da Rede Cegonha. Região Nordeste - Plano de Parto. Plano de Parto - Carta de Intenções. 2015. Acesso em: 14 março 22. Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/atencao-basica/rede-cegonha/eventos2/ii-forum-rede-cegonha-regiao-nordeste/9711-plano-de-parto/file>

CASTRO, ATB. **Violência obstétrica e os cuidados de enfermagem: reflexões a partir da literatura.** Revista Cofen. 2020. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/2798/725>

CIELLO, C. et al. **Violência Obstétrica “Parirás com dor” (2012). Dossiê Rede Parto do Princípio para a CPMI da Violência Contra as Mulheres**, 2012. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/sscepi/doc%20vcm%20367.pdf> Acesso em 05 de outubro de 2022.

COSTA, MCMDR. et al. **Vivenciando as desordens na prática do cuidado do enfermeiro obstetra: o olhar complexo ao fenômeno.** Revista Online de Pesquisa: Cuidado é Fundamental. 2021. Disponível em: [http://seer.unirio.br/cuidadofundamental/article/view/9245/pdf\\_5](http://seer.unirio.br/cuidadofundamental/article/view/9245/pdf_5) Acesso em 05 de outubro de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Direito à dignidade: Moralidade, preconceito e conveniências para profissionais e instituições de saúde levam o sofrimento para grávidas, parturientes e puérperas em todo o Brasil.** 2014. Enfermagem Revista. São Paulo. Disponível em: [https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/26\\_violencia\\_obstetrica.pdf](https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/26_violencia_obstetrica.pdf) Acesso em 01 setembro de 2022..

JARDIM, DMB. et al. **Violência obstétrica no cotidiano assistencial e suas características.** Revista Latino-Americana de Enfermagem [online]. 2018, Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/rMwtPwWKQbVSszWSjHh45Vq/?lang=en> Acesso em 05 setembro de 2022..

MENEZES, FR. et al. **O olhar de residentes em Enfermagem Obstétrica para o contexto da violência obstétrica nas instituições.** Interface - Comunicação, Saúde, Educação [online]. 2020, Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/SNcjQGxYnDGYbfXPCTvcsgq/?lang=pt> Acesso em 15 setembro de 2022..

NASCER BRASIL. Ensp/Fiocruz. **Saúde da mulher da criança e do adolescente. A atenção pré natal no Brasil.** 2019. Brasília. Disponível em: <https://nascernobrasil.ensp.fiocruz.br/>

NASCIMENTO RC. **A assistência do enfermeiro à parturiente no contexto hospitalar: um olhar sobre a violência obstétrica.** REVISA. 2022. Disponível em: <http://revistafacesa.senaaires.com.br/index.php/revisa/article/view/884> Acesso em 25 de setembro de 2022.

OLIVEIRA, LLF. et al. **Violência obstétrica em serviços de saúde: constatação de atitudes caracterizadas pela desumanização do cuidado.** 2019. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuerj/article/view/38575/30349> Acesso em 25 de agosto de 2022.

PAIVA, AMG. et al. **Representações sociais da violência obstétrica para puérperas e profissionais da saúde: análise fatorial de correspondência.** Cogitare Enferm. [Internet]. 2022. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/75198> Acesso em 25 de agosto de 2022.

MOURA, RCM. **Cuidados de Enfermagem na Prevenção da Violência Obstétrica.** Enferm. Foco 2018. Rio Grande do Norte. Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/1333-8757-1-PB.pdf

OLIVEIRA, VJ. et al. **Discutindo a violência obstétrica através da voz de mulheres e profissionais de saúde** Texto & Contexto - Enfermagem [online]. 2017, Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/nPqfV5Jt6NRFq86tnDFFgnb/?lang=en> Acesso em 25 de agosto de 2022.

RODRIGUES, DP. et al. **O descumprimento da lei do acompanhante como agravo à saúde obstétrica.** Texto & Contexto - Enfermagem [online]. 2017, v. 26. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/4Qm774mp8J5P7CTBkVpkFVf/?lang=pt> Acesso em 20 de agosto de 2022.

SOUSA, PV. et al. **Violência obstétrica: fatores desencadeantes e medidas preventivas de enfermagem.** 2021. São Paulo/SP; Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1343402> Acesso em 25 de agosto de 2022.

SILVA, TM. et al. **Violência obstétrica: a abordagem da temática na formação de enfermeiros obstétricos.** Acta Paul Enferm., v. 33. out. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/C8VTQNXNTF8whR9QFbQvZDP/?lang=pt&format=pdf> Acesso em 20 de agosto de 2022.

STAMM, MMS. **A percepção dos médicos sobre as dimensões da violência obstétrica e/ou institucional.** Interface - Comunicação, Saúde, Educação [online]. 2019, v. 23 [Acessado 14 Fevereiro 2022]. Disponível em <https://www.scielo.br/j/icse/a/jQy8NkBxxx5Zgw3wrpnPY9n/?lang=pt> Acesso em 20 de agosto de 2022.

TRINDADE, FC. **Violência obstétrica. As faces da violência obstétrica.** Fundação Perseu Abramo. SESC. UFRGS. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/C8VTQNXNTF8whR9QFbQvZDP/?lang=pt&format=pdf> V.9, n 01, 2023, ISSN:24479330

<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/182309/001076316.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em 20 de setembro de 2022.

TRAJANO, AR. **Violência obstétrica na visão de profissionais de saúde: a questão de gênero como definidora da assistência ao parto.** Interface comunicação saúde e educação. Departamento de Educação, Instituto de Ciências da Educação. Rio de Janeiro. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/PDnDR5XtNdJy47fkKRW6qcw/?lang=pt&format=pdf> Acesso em 20 de setembro de 2022.

VELOSO, ACF. et al. **Atuação dos profissionais de saúde e o processo de humanização no centro obstétrico.** 2020. São Paulo/SP; Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1145303> Acesso em 20 de setembro de 2022.

